

PORTARIA Nº 15.044, DE 24/04/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri.	Período	Processo
Livia Tartaglia Vieira	31118	18/04/2018 a 20/04/2018	6052/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal